



## Nota Técnica Nº 003/2024/Alimentação Escolar

Dispõe sobre os Procedimentos de Recepção e Controle de Mercadorias nas Unidades Escolares do Município de Embu-Guaçu Com Nota Fiscal

*A partir de 01/03/2024 as unidades escolares passam a receber a mercadoria (alimentos estocáveis e perecíveis) com sua respectiva Nota Fiscal e não mais registros de entregas os chamados “romaneios”.*

No Ato da Recepção e Controle de Mercadorias, o responsável pelo recebimento dos alimentos estocáveis e perecíveis (carnes e hortifrutigranjeiros), obrigatoriamente, deverá observar e se atentar:

### Recepção e controle de mercadorias:

1. Se o que está descrito na Nota Fiscal, está descrito na rotulagem do produto;
2. Se a quantidade de cada pacote de cada alimento está de acordo com a quantidade descrita na Nota Fiscal (alimentos estocáveis e proteína animal);
3. Se a quantidade total da mercadoria está de acordo com o descrito na Nota Fiscal;
4. Se a quantidade de alimento de hortifrutigranjeiro após pesagem, confere com a nota Fiscal.

### Validar a recepção e controle de mercadorias:

O responsável pela recepção e controle de mercadorias dos alimentos, obrigatoriamente, deverá validar a Nota Fiscal que os insumos recebidos estão de acordo com o seu descritivo, da seguinte forma:

1. Assinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU  
Secretaria Municipal de Educação  
Rua Arlete Aparecida de Moraes Lopes, 210. Centro. Embu-Guaçu/ SP. CEP 06900-110  
[embuguacu.sp.gov.br](http://embuguacu.sp.gov.br) – [alime@c.eg@gmail.com](mailto:alime@c.eg@gmail.com)

2. Carimbar
3. Colocar data e horário
4. Escrever o nome legível, caso não houver carimbo

Caso algum item estiver faltando ou não estiver em quantidade conforme o descrito na Nota Fiscal, recusar a mercadoria.



Embu-Guaçu, 23 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA  
Data: 23/02/2024 11:46:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Lopes Nascimento Silva  
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ELAINE WITT MOTODA  
Data: 23/02/2024 14:25:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elaine Witt Motoda  
CRN-3 Nº 8490

  
 Carlos Marques  
CRN-3 Nº 68319

Carlos A. F. Marques Junior  
CRN-3 Nº 68319